



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 626 de 04 de novembro de 2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DERLEI NORBERTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias o servidor Derlei Norberto, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024. Retorno em 04 de dezembro de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 02 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 04 de novembro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal